

PORTARIA N° 101/2024

DATA: 03/04/2024

SÚMULA: “Concede Gratificação de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva a Servidora Vanieli Novello.”

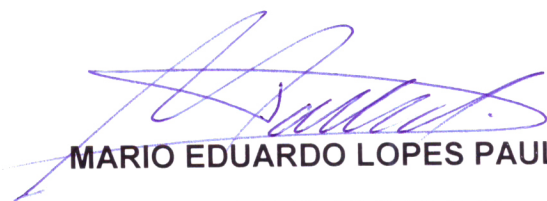
Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1º- CONCEDER a Servidora Municipal **Vanieli Novello**, inscrita na matrícula n° 291-7, 20% (vinte por cento) de Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) sobre seu vencimento básico, ficando a mesma responsável pela Emissão das Carteiras de Identidade no Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado (PAPI) e pela Junta de Serviço Militar 157, e Emissão de Guia de Trânsito Animal (GTAs) e Documentos ref. Inkra.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Portaria n° 151/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis,
Estado do Paraná, em 03 de abril de 2024.


MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

